

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 166/2025/SEMUSA-DTIT

Porto Velho, 09 de dezembro de 2025.

OSECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.005568/2025-33.

RESOLVE:

TORNAR VALIDA A VIAGEM: dos servidores abaixo relacionados que se deslocaram aos distritos do alto madeira nas **U.B.S. União Bandeirantes, U.B.S. Vista Alegre do Abunã, U.B.S. Fortaleza do Abunã, U.B.S Extrema e U.B.S Nova Califórnia**, por meio de transporte Terrestre, com Objetivo: **Fazer levantamentos e fiscalizações de manutenção predial e de contratos de vigilância armada**, no período de: 15/12/2025 ida e retorno 19/12/2025. Conforme solicitação constante no **DESPACHO 295/DIOR/CGAF/SEMUSA**.

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/Função	Destino	Quant
Silvio Carvajal Feitosa	Cadastro: 868193	Arquiteto	U.B.S. união Bandeirantes, U.B.S. Vista Alegre do Abunã, U.B.S.	4,½
Leirson da Silva Carvalho	Cadastro: 87446	Auxiliar	Fortaleza do Abunã, U.B.S Extrema e U.B.S Nova Califórnia.	

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 1.666/1/2025

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 09/12/2025, às 14:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0303465 e o código CRC 5CD90DCE.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/12/2025. Edição 4128

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>